



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

LEI COMPLEMENTAR Nº 25, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1996.

Extingue cargos isolados, para provimento em comissão no Quadro Permanente da Prefeitura Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM.

Faço saber que a Câmara Municipal de Bom Jardim aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

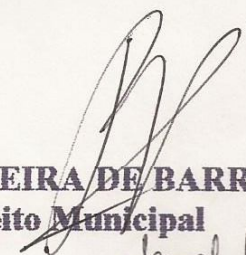
Art. 1º - Ficam extintos, no Quadro Permanente, os cargos isolados de provimento em comissão, constantes da Tabela I, aprovada por Lei.

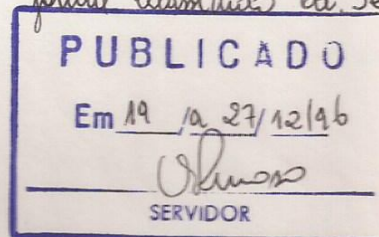
Art. 2º - O Quadro Permanente de Cargos Comissionados da Prefeitura Municipal passa a vigorar de acordo com a Tabela II, aprovada por esta Lei.

Art. 3º - A despesa decorrente da presente Lei correrá por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 13 DE DEZEMBRO DE 1996.

  
PAULO VIEIRA DE BARROS  
Prefeito Municipal



Martha Klein Lopes Veloso  
Ass. Administrativo  
Mat. 10/1760 - GPM



TABELA I

(A que se refere ao Art. 1º da Lei Complementar nº de de 1996)  
QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO PARA EXTINÇÃO

QUANT.	DESCRIÇÃO	SÍMBOLO	LEI DE CRIAÇÃO
1	Assessor Jurídico	DAS-2	Lei Mun. nº 420, de 20/04/93
1	Coord. Serviço de Enfermagem	DAS-2	Lei Mun. nº 420, de 20/04/93
1	Coordenador Pedagógico	DAS-2	Lei Mun. nº 420, de 20/04/93
1	Assistente de C. Musical (60%)	DAS-3	Lei Mun. nº 420, de 20/04/93
1	Assistente de Esporte e Lazer	DAS-3	Lei Mun. nº 420, de 20/04/93
1	Assistente para Assuntos Políticos	DAS-3	Lei Mun. nº 420, de 20/04/93
1	Assistente para Meio Ambiente	DAS-3	Lei Mun. nº 420, de 20/04/93
1	Assistente Agricultura e Abastecimento	DAS-3	Lei Mun. nº 420, de 20/04/93
1	Assistente para Assuntos Tributários	DAS-3	Lei Mun. nº 420, de 20/04/93
1	Assistente de Turismo	DAS-3	Lei Mun. nº 420, de 20/04/93
1	Implementador de C. A. 1ª Série	DAS-3	Lei Mun. nº 420, de 20/04/93
1	Implementador de Pré Escolar	DAS-3	Lei Mun. nº 420, de 20/04/93
1	Implementador de 5ª a 8ª Séries.	DAS-3	Lei Mun. nº 420, de 20/04/93
1	Implementador de 2ª a 4ª Séries.	DAS-3	Lei Mun. nº 420, de 20/04/93
1	Encarregado do Parque Municipal	CAI-1	Lei Mun. nº 420, de 20/04/93
1	Coord. Promoção e Assist. Social	DAS-2	Lei Mun. nº 420, de 20/04/93
1	Assessor de Imprensa	DAS-2	Lei Mun. nº 462, de 16/05/94
1	Coord. de Vig. S. e C. de Zoonoses	DAS-2	Lei Comp. nº 10, de 21/03/95
1	Chefe. S. de F.S e Cont. Zoonoses	DAS-3	Lei Comp. nº 10, de 21/03/95
1	Coordenador Serviço de Odontologia	DAS-2	Lei Mun. nº 301, de 20/06/89
1	Coordenador dos Serviços Médicos	DAS-2	Lei Mun. nº 301, de 20/06/89
3	Administrador Distrital	DAS-3	Lei nº 288, de 24/01/89 Art. 13
2	Assistente de Gabinete	DAS-3	Lei Comp. nº 07, de 14/07/94
1	Superintendente da Guarda Urbana	DAS-3	Lei Mun. nº 292, de 07/04/89
<b>27</b>	<b>CARGOS</b>		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

## TABELA II

(A que se refere o Art. 2º da Lei Complementar Municipal nº de de 1996)

### ESTATUTÁRIO - FUNÇÃO GRATIFICADA - CAI 1 e CAI 2

QUANT.	DESCRIÇÃO	SÍMBOLO
01	Chefe da Tesouraria	CAI 1
01	Chefe de Serviços Administrativos	CAI 1
01	Chefe da Receita Municipal	CAI 1
01	Chefe do Transporte	CAI 1
01	Encarregado do Horto Municipal	CAI 1
01	Chefe de Serviços Funerários	CAI 1
01	Chefe do Terminal Rodoviário	CAI 1
01	Chefe de Limpeza Urbana	CAI 1
01	Chefe do Setor Pessoal	CAI 1
01	Chefe do Setor de Contabilidade	CAI 1
01	Chefe de Manutenção de Torres de TV	CAI 1
01	Chefe de Serviços Gerais	CAI 1
01	Chefe do Protocolo e Arquivo	CAI 2
01	Chefe da Divisão de Patrimônio	CAI 2
01	Chefe de Serviços Públicos	CAI 2
01	Chefe de Oficina	CAI 2
01	Chefe de Turma Rodoviária	CAI 2
01	Chefe Manutenção de Torres TV 4º D.	CAI 2
01	Chefe de Pátio	CAI 2
01	Chefe da Junta de Serviço Militar	CAI 2

### ESTATUTÁRIO CARGOS COMISSIONADOS - DAS 1, DAS 2 e DAS 3

QUANT.	DESCRIÇÃO	SÍMBOLO
01	Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos	DAS 1
01	Secretário Municipal de Saúde	DAS 1
01	Coordenador do Fundo Municipal de Saúde	DAS 2
01	Coordenador de Esportes	DAS 2
01	Secretária de gabinete	DAS 3
01	Assistente de Informática	DAS 3



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

TABELA II

CONTINUAÇÃO

(A que se refere o Art. 2º da Lei Complementar Municipal nº de de 1996)

CARGOS COMISSIONADOS CAI 2 e DAS

QUANT.	DESCRIÇÃO	SÍMBOLO
01	Encarregado da Divisão de Estatística	CAI 2
01	Procurador Jurídico	DAS 1
01	Secretário Municipal Administração	DAS 1
01	Secretário Municipal de governo	DAS 1
01	Secretário Municipal de Agric. e Abastecimento	DAS 1
01	Secretário Municipal de Educação e Cultura	DAS 1
01	Secretário Munic. de Promoção e Assist. Social	DAS 1
01	Secretário Municipal de Fazenda	DAS 1
01	Chefe de Gabinete	DAS 2
01	Coordenador de Cultura	DAS 2
01	Coordenador de Materiais	DAS 2
01	Administrador	DAS 2
01	Coordenador de Turismo	DAS 2
01	Coordenador de Serviços de Pedreira	DAS 2
01	Coordenador de Obras e Serviços Públicos	DAS 2
01	Coordenador Administrativo de Ensino	DAS 2
01	Coordenador de Ensino Municipal	DAS 2
01	Coordenador de Transportes e Vias Urbanas	DAS 2
01	Coordenador de Pavimentação	DAS 2
01	Assistente de Produção	DAS 3
01	Administrador Distrital	DAS 3
01	Assistente Turismo e Certames	DAS 3
01	Assistente de. Bandas Musicais 60%	DAS 3
01	Sup. Assistência Social	DAS 3
01	Assistente Administrativo do Zoológico	DAS 3
01	Assistente de Promoção e Eventos	DAS 3
01	Assistente de Gabinete	DAS 3



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

**TABELA II**

**CONTINUAÇÃO** (mulo)

**(A que se refere o Art. 2º da Lei Complementar Municipal nº de de 1996)**

**CARGOS COMISSIONADOS CAI 2 e DAS**

QUANT.	DESCRIÇÃO	SÍMBOLO
01	Encarregado da Divisão de Estatística	CAI 2
01	Procurador Jurídico	DAS 1
01	Secretário Municipal Administração	DAS 1
01	Secretário Municipal de governo	DAS 1
01	Secretário Municipal de Agric. e Abastecimento	DAS 1
01	Secretário Municipal de Educação e Cultura	DAS 1
01	Secretário Munic. de Promoção e Assist. Social	DAS 1
01	Secretário Municipal de Fazenda	DAS 1
01	Chefe de Gabinete	DAS 2
01	Coordenador de Cultura	DAS 2
01	Coordenador de Materiais	DAS 2
01	Administrador	DAS 2
01	Coordenador de Turismo	DAS 2
01	Chefe de Gabinete	DAS 2
01	Coordenador de Serviços de Pedreira	DAS 2
01	Coordenador de Obras e Serviços Públicos	DAS 2
01	Coordenador Administrativo de Ensino	DAS 2
01	Coordenador de Ensino Municipal	DAS 2
01	Coordenador de Transportes e Vias Urbanas	DAS 2
01	Coordenador de Pavimentação	DAS 2
01	Assistente de Produção	DAS 3
01	Administrador Distrital	DAS 3
01	Assistente Turismo e Certames	DAS 3
01	Assistente de. Bandas Musicais 60%	DAS 3
01	Sup. Assistência Social	DAS 3
01	Assistente Administrativo do Zoológico	DAS 3
01	Assistente de Promoção e Eventos	DAS 3
01	Assistente de Gabinete	DAS 3